| | |
|---|---|
| Resolução nº | : 3122/2001 |
| Protocolo nº | : 276040/99 |
| Origem | : NÚCLEO DE CRIADORES DE CHAROLÊS DO SUDOESTE DO PARANÁ |
| Interessado | : NÚCLEO DE CRIADORES DE CHAROLÊS DO SUDOESTE DO PARANÁ |
| Assunto | : TOMADA DE CONTAS |

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a Codapar e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 7.500,00 ( sete mil e quinhentos reais ) , nos termos da Instrução nº 2320/00-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 22794/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA